

Por Silvia Rosa

Apesar do volume recorde de debêntures de infraestrutura, os grandes investidores institucionais como fundos de pensão e estrangeiros ainda estão praticamente fora desse mercado. Para mudar esse quadro e ampliar as fontes de financiamento para infraestrutura, o governo estuda mudar a Lei 12.431, que regula as emissões de debêntures incentivadas.

A ideia é permitir que o benefício fiscal fique com o emissor, que então poderia oferecer uma taxa maior nesses papéis e atrair os investidores institucionais. Assim, na hora da emissão a empresa escolheria ficar com o benefício ou repassar para o investidor. A proposta é vista como positiva pelo mercado, mas insuficiente para atrair pensão e estrangeiros.

[Leia aqui a matéria na íntegra.](#)

Fonte: Valor Econômico, em 08.01.2019.